

DECRETO Nº 26.924, DE 23/09/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “b” DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **SEBASTIÃO ALVES**, Matrícula nº 2936, que exerce o Cargo de Motorista, Nível III, Padrão “G”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2013.02.00175P.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia na data de 01/10/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal